



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.733/2020.

“Dispõe sobre o caucionamento de lotes reservados como garantia de execução de obras de infraestrutura do Loteamento Residencial “PEDRA DO SOL” e estabelece outras providências”

DÉCIO BONAMICHI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, EM CONFORMIDADE COM OS ARTS. 90, I, *h*, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

I – DA MOTIVAÇÃO

Considerando a aprovação do projeto do Loteamento Residencial “Pedra do Sol”, através do Decreto Municipal nº 1689/2019, que não caucionou como garantia de execução de obras os lotes individualizados e ofertados pelo empreendedor em forma de garantia e caucionamento;

Considerando a aprovação técnica do servidor Ricardo Tahan, com a emissão do Alvará de Licença para Loteamento nº 01/2019, bem como os projetos devidamente carimbados e assinados com aprovação técnica;

Considerando a necessidade de formalização do caucionamento dos Lotes junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

II – DECRETA:

Art. 1º Ficam caucionados os Lotes nºs. 01 ao 19 da Quadra “D”, Lotes nºs. 01 ao 18 da Quadra “E”, Lotes nºs. 01 ao 23 da Quadra “J” e Lotes nºs. 01 ao 32 da Quadra “K”, totalizando 92 lotes, devendo a empresa PMP Empreendimentos Imobiliários Ltda., providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Inconfidentes, 06 de maio de 2020.


DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal